



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

LEI Nº 580/2011

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2011. Na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2011 (Lei Municipal 550 de 14/12/2010), um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 45.727,00 (Quarenta e Cinco Mil Setecentos e Vinte e Sete Reais), bem como criar rubrica específica para o pagamento de despesas, da seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÕES:

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.124.0005.2.074.	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	201,00
03.000.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA JURÍDICA		
03.001.02.061.0002.2.004.	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	201,00
05.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.04.122.0002.2.006.	COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	201,00
05.002.04.122.0002.2.009.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICITAÇÃO		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	201,00
05.003.04.128.0002.2.010.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTROLE DO PESSOAL		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	201,00
05.004.04.122.0002.2.013.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	3.401,00
06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
06.002.04.129.0005.2.017.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TESOUREARIA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	401,00
06.003.04.123.0005.2.018.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	801,00
06.003.04.123.0005.2.020.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CADASTRO, LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	601,00
07.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
07.003.10.302.0009.2.023.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	1.601,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01303	8.001,00
08.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL		
08.002.08.244.0010.2.031.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	1.001,00
08.002.08.244.0010.2.070.	MANUTENÇÃO DO CRAS		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	6.001,00
09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
09.003.12.361.0011.2.036.	REMUN. DO MAGISTÉRIO - 60% FUNDEB		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01101	5.401,00
09.003.12.361.0011.2.037.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01102	4.201,00
09.003.12.361.0011.2.038.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01103	401,00
09.003.12.361.0011.2.040.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01103	401,00
09.004.12.365.0011.2.043.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	901,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01103	4.601,00
09.004.12.365.0011.2.071.	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40% FUNDEB		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01102	1.001,00
10.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES		
10.002.13.392.0004.2.050.	MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	201,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.002.15.451.0008.2.054.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	1.201,00
11.003.15.451.0008.2.059.	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	201,00
11.003.15.452.0008.2.056.	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	3.001,00
11.003.15.452.0008.2.057.	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	201,00
11.004.15.452.0002.2.061.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	801,00

12.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
12.002.20.604.0003.2.066.	MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	401,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

45.727,00

Art. 2º - 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei servirá como recursos o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo de acordo com a o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

REDUÇÕES:

05.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
05.002.04.122.0002.2.008.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE PATRIMONIAL		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.500,00
05.004.04.122.0002.2.013.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	18.220,00

07.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
07.003.10.302.0009.2.022.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01303	8.001,00
09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
09.003.12.361.0011.2.036.	REMUN. DO MAGISTÉRIO - 60% FUNDEB		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01101	5.401,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

09.003.12.361.0011.2.037.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01102	5.202,00
09.003.12.361.0011.2.038.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103	802,00
09.004.12.365.0011.2.041.	MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL CHAPÉUZINHO VERMELHO		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - IPAM	01103	4.601,00
TOTAL REDUÇÕES:			45.727,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 28
DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2011.

MOISES GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal